



PORTARIA Nº. 160/2025

“Recebe em cedência Professora junto do Poder Executivo Municipal de Novo Barreiro - RS e da outras providência”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

Considerando a Portaria nº 56/2025, de 27 de janeiro de 2025, do Município de Novo Barreiro/RS.

RESOLVE:

Art. 1º. Recebe em cedência, a contar de 01 de fevereiro de 2025, a Professora **Carine Aparecida Kuhn Oppelt**, vinda do Poder Executivo Municipal de Novo Barreiro /RS.

Art. 2º. A cedência terá o prazo de um ano e será sem ônus para o município de Novo Barreiro/RS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração